

Id:10EFOFFE15AD1E70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Juscelino Kubistchek 2650, Centro. -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

L. D. O

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS EXERCÍCIO DE 2022

ADMINISTRAÇÃO: SILZO BEZERRA DA SILVA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Juscelino Kubistchek 2650, Centro. -Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

LEI N° 0321/2021

Colônia do Gurgueia, 15 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ. Faço saber que a Câmara Municipal de COLÔNIA DO GURGUEIA (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII – Dispõe sobre a reserva de contingência
- IX – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto da Lei do PPA e da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2021, observando-se:

- I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;
- III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;
- IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
 Av: Juscelino Kubistchek 2650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

- I** – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;
- II** – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias subcategorias econômicas;
- III** – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;
 - a) Por classificação institucional;
 - b) Por função;
 - c) Por subfunção;
 - d) Por programa;
 - e) Por grupo de despesa;
 - f) Por modalidade de aplicação; e
 - g) Por elemento de despesa.
- IV** – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;
- V** – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;
- VI** – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;
- VII** – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

(Continua na próxima página)

expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1% (um por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programáticas adotadas um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Juscelino Kubistchek 2650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL, E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde, cultura, assistência social, agricultura, esporte amador, dentre outras.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos

municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º 42 de 14. 04.99, que atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN N.º 163 de 04.05.01, N.º 180 de 21.05.01 e N.º 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
 Av: Juscelino Kubitschek 2650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2021, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III - Realizar operações de crédito pôr antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV - Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta pôr cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º 101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação pôr tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral, assistência social e serviços de limpeza pública.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art.35º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na lei orçamentaria e em seus créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar os custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo Único. O controle de custos de que trata de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentaria, financeira e patrimonial.

Art. 36º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia/ PI, 15 de julho de 2021.

Silzo Bezerra da Silva
 Prefeito Municipal

□ **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;

- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

2. GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinatura de informativos, revistas e jornais.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e processamento de dados.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor

4. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
- Aração de terra dos pequenos produtores.

5. EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
 Av: Juscelino Kubistchek 2650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de micro-ônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d'água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

6. CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalesca do Município e de nosso Estado
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.

7. OBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural □
 Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d'água na zona rural e urbana
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou patrol

8. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.

- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel

9. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A S.
- Obras e Instalações no F.M.A S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente

10. FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
- Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente - PAC
- Implementação do Projovem

11. TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

12. ESTRADAS E RODAGENS

- Manter, desenvolver e equipar as instalações.
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

13. SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia - PI, em 15 de julho de 2021.

Silzo Bezerra da Silva
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
 Av: Juscelino Kubitschek 2650, Centro - Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
 Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCO FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea "b", LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2022 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de**

até 1% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações etc.) que porventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais até 30% da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia - PI, em 15 de julho de 2021.

Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE SANÇÃO

O PREFEITO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições que conforme previsão na Lei orgânica do Município, Resolve Sancionar a Lei Municipal de Nº 321/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências. Aprovada em primeiro e segundo turno de votação pela Câmara Municipal na sessão ordinária realizada em 02 de julho de 2021, com emenda em seu artigo 30, Inciso IV, "Abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, em 15 de julho de 2021.

Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 1 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Programa	Descrição	Meta	Valor	
0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
Ações				
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	
0002	CÂMARA MUNICIPAL			0 47.174,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL		
		1001	CONST.E/OU REFORM.DO PRÉDIO DA CÂMARA	
		01	Legislativa	
			031 Ação Legislativa	
			001 Recursos Ordinários	
			00 Recursos Ordinarios	
			4 DESPESAS DE CAPITAL	
				0 590.941,00
0002	CÂMARA MUNICIPAL			
	010100	CÂMARA MUNICIPAL		
		2001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	
		01	Legislativa	
			031 Ação Legislativa	
			001 Recursos Ordinários	
			00 Recursos Ordinarios	
			3 DESPESAS CORRENTES	

(Continua na próxima página)

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 2 of 45

002	CÂMARA MUNICIPAL								0	50.840,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL									
2056	ENCARGOS COM ASSISTENCIA JURIDICA									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 688.955,00



ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Programa Descrição

0002 OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Met a	Valor
000	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA								
1	020900	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						101.239,33	
	0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA							
	28	Encargos Especiais							
	841	Refinanciamento da Dívida Interna							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 3 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

000	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							187.480,21	
1	020900	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	0002	ENCARGOS COM O PASEP							
	28	Encargos Especiais							
	846	Outros Encargos Especiais							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 288.719,54

Programa Descrição

0003 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	F.M.A.S.							0	112.488,12
	021500	DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITARIAS							
	1021	CONST. DE FOSSAS SEPTICAS							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinarios							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

3005	F.M.A.S.							0	62.493,37
	021501								
		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL							
		2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

3005	F.M.A.S.							0	57.493,93
	021502								
		DEPARTAMENTO DE APOIO E CONTROLE AOS CONSELHOS MUNICIPAIS							
		2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	


PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 5 of 45

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021

2022


ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021

2022

0005
43.745,42

F.M.A.S. 0

021600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS							
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 276.220,84

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 6 of 45

Programa Descrição
0004 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	F.M.A.S.							0	18.748,04
		020700	SEC. MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL						
			2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS					
				08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
3005	F.M.A.S.							0	15.000,00
	021500								
		DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS							
		1021	CONST. DE FOSSAS SEPTICAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
3005	F.M.A.S.							0	121.237,23
	021500								
		DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS							
		2048	ENCARGOS COM ASSIS. SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Page 7 of 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021

2022

0005	F.M.A.S.					0	62.493,37
	021501	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL					
		2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0005	F.M.A.S.					0	157.244,05
	021502	DEPARTAMENTO DE APOIO E CONTROLE AOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
		2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0005	F.M.A.S.					0	252.422,25
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2053	MANUT. DO SERV. SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Page 8 of 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021

0005	F.M.A.S.					0	243.422,25
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2053	MANUT. DO SERV. SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				301	Atenção Básica		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0005	F.M.A.S.					0	151.000,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2082	MANUT. DO SERV. CONV. FORT DE VICULOS/PISO BAS. FIXO				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0005	F.M.A.S.					0	36.000,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2083	MANUTENÇÃO DO PRG SUAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 9 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

0005 F.M.A.S.	0	72.000,00
021600		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2084 MANUTENÇÃO DO PRG IGDBF		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		

0005 F.M.A.S.	0	30.000,00
021600		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2085 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.159.567,19

2022

Programa Descrição

0005 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 10 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

000 F.M.A.S.								161.234,
5	0215	1013	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL					05
	00	08	Assistência Social					
		244	Assistência Comunitária					
		940	Outras vinculações de transferências					
		00	Recursos Ordinarios					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					

000 F.M.A.S.								348.714,
5	0215	1013	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL					26
	00	16	Habitação					
		482	Habitação Urbana					
		940	Outras vinculações de transferências					
		00	Recursos Ordinarios					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa: 509.948,31



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 11 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Programa	Descrição
0006	AMPARO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
000									10.000,0
1	021600								0
		2081							
			08						
				243					
					311				
						00			
							3		
000	F.M.A.S.								78.000,0
5	021600								0
	0	2081							
			08						
				243					
					311				
						00			
							3		

Total Geral do Programa: 88.000,00

Programa	Descrição
0021	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001								0	547.061,63
	020100								



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 12 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

2007									
	04								
		122							
			001						
				00					
							3		

0 40.248,31

0001									
	020100								
		2009							
			04						
				122					
					001				
						00			
							3		

0 16.248,29

0001									
	020100								
		2009							
			04						
				181					
					001				
						00			
							3		

0 39.874,60

0001									
	020200								
		2059							
			04						
				124					
					001				
						00			
							3		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 1, Data: 30/04/2021

		0	213.796,98

J001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
	020300 ASSESSORIA TÉCNICA		
	2010 ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA		
	04 Administração		
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		0	32.496,54

J001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
	020300 ASSESSORIA TÉCNICA		
	2061 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
	04 Administração		
	121 Planejamento e Orçamento		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		0	27.497,65

J001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
	020800 DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DAOS E INFORMATIZADO		
	2064 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	04 Administração		
	126 Tecnologia da Informação		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		0	60.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
	020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	1028 AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	940 Outras vinculações de transferências		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 14 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
		0	67.000,00

J001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
	020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	2004 ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	940 Outras vinculações de transferências		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		0	25.000,00

J001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
	020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	2006 ENCARGOS COM INSTITUIÇÕES CNM/APPM		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		0	718.678,45

J001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
	020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	2011 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	940 Outras vinculações de transferências		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
		0	41.245,69

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
	020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	2015 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO		
	04 Administração		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 15 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

		2022			
123	Administração Financeira	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES
				0	235.222,18
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
		2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
		04	Administração		
		122	Administração Geral		
		940	Outras vinculações de transferências	00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES
				0	210.222,18
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
		2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
		04	Administração		
		451	Infra-Estrutura Urbana		
		001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES
				0	686.067,73
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
		2054	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA		
		20	Agricultura		
		608	Promoção da Produção Agropecuária		
		001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES
				0	30.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	021201	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 16 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

		2022			
2088	ENCARGOS COM SEGURO SAFRA	20	Agricultura	605	Abastecimento
				001	Recursos Ordinários
				00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES
				0	273.115,16
0001	MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
		2072	MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTES - 60%		
		26	Transporte		
		782	Transporte Rodoviário		
		940	Outras vinculações de transferências	00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES
				0	17.498,16
0004	F.M.S.	020600	DIVISÃO DE TESOUREARIA		
		2082	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
		04	Administração		
		123	Administração Financeira		
		001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios
				3	DESPESAS CORRENTES



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 1, Data: 30/04/2021

0004	F.M.S. 020600						0	17.498,16
		DIVISÃO DE TESOUREARIA						
		2062 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
		10 Saúde						
		301 Atenção Básica						
		001 Recursos Ordinários						
		00 Recursos Ordinários						
		3 DESPESAS CORRENTES						
0005	F.M.A.S. 020700	SEC. MUN. DE ASSSITENCIA SOCIAL					0	37.000,00
		1035 AQUISIÇÃO DE VEICULOS						
		08 Assistência Social						
		244 Assistência Comunitária						
		001 Recursos Ordinários						
		00 Recursos Ordinários						
		4 DESPESAS DE CAPITAL						
0005	F.M.A.S. 020700	SEC. MUN. DE ASSSITENCIA SOCIAL					0	5.100,00
		1036 CONST. REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS						
		08 Assistência Social						
		244 Assistência Comunitária						
		001 Recursos Ordinários						
		00 Recursos Ordinários						
		4 DESPESAS DE CAPITAL						



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 18 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

0005	F.M.A.S. 020700						0	14.998,43
		SEC. MUN. DE ASSSITENCIA SOCIAL						
		2063 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL						
		04 Administração						
		125 Normatização e Fiscalização						
		001 Recursos Ordinários						
		00 Recursos Ordinários						
		3 DESPESAS CORRENTES						
0005	F.M.A.S. 020700	SEC. MUN. DE ASSSITENCIA SOCIAL					0	222.748,55
		2063 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL						
		08 Assistência Social						
		244 Assistência Comunitária						
		001 Recursos Ordinários						
		00 Recursos Ordinários						
		3 DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 3.578.618,69

Programa Descrição

0022 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	6.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER							
		1032 CONSTR. AMPL. REFORMA DE QUADRAS EM ESCOLAS							
		12 Educação							
		361 Ensino Fundamental							
		120 Transferência do Salário-Educação							



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 19 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

2022			
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	6.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
1033	AQUIS. DE VEICULOS/ONIBUS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
120	Transferência do Salário-Educação		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	48.339,85
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
2018	ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinarios		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	63.793,22
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
2065	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
120	Transferência do Salário-Educação		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 20 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

2022			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	431.715,82
021304	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1008	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS/BIBLIOTECA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
120	Transferência do Salário-Educação		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	200.000,00
021304	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2012	MANUT QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
115	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	24.000,00
021304	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2014	MANUTENÇÃO DO PNATE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	1.059.888,14
021304	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
120	Transferência do Salário-Educação		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021

		2022		
		00	Recursos Ordinarios	
		3	DESPESAS CORRENTES	
				0 6.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA			
	021304 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	2040 MANUTENÇÃO DO PDDE			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			
	116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
				0 31.000,00
0001	MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA			
	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	2043 MANUT. DE PROGRAMAS DO			
	FNDE/MEC 12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			
	119 Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
				0 160.500,00
0003	FUNDEB			
	021308			
	FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇÃO			
	1009 CONST.,REF.E AMPL. DAS UNIDADES ESCOLARES/ QUADRAS DE ESPORTES			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

Page 22 of 45

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO
DE METAS FISCAIS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 1, Data: 30/04/2021

0003	FUNDEB				0 3.541.607,91
	021308 FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇÃO				
	2029 COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB / MAGISTERIO				
	12 Educação				
	361 Ensino Fundamental				
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
	00 Recursos Ordinarios				
	3 DESPESAS CORRENTES				

0003	FUNDEB				0 2.143.597,33
	021308 FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇÃO				
	2030 COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO				
	12 Educação				
	361 Ensino Fundamental				
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
	00 Recursos Ordinarios				
	3 DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: 7.722.442,27

2022

Programa Descrição

0023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 23 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
000	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							49.994,8	
1	021304	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						6	
	2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12	Educação						
		365	Educação Infantil						
			120	Transferência do Salário-Educação					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

000	FUNDEB							49.994,7	
3	0213	FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇÃO						6	
	08	2070	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL 12	Educação					
		365	Educação Infantil						
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 99.989,62

Programa Descrição

0025 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	14.998,95



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 24 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1015 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0 652.145,40

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
1011 CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS
DIVERSAS 15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0 318.716,36

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
1012 CONST. DE CALÇAMENTOS
17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano
940 Outras vinculações de transferências
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	55.482,84
021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
1014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS/ PRAÇA DE EVENTOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0 18.248,28

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
1016	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0 255.461,73

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
1017	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021

2022

Page 26 of 45

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	23.748,03
021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
1018	DESAPROP. DE IMOVEIS PARA OBRAS		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0 31.246,71

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
1019	CONST. E MELHORIA DE REDE ABAST AGUA, GALERIAS, MODULOS SANITARIOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0 212.493,40

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
1023	CONST. REST. E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
940	Outras vinculações de transferências		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 27 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

	0	405.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
1031 CONSTR. REC. CALÇAMENTO Z RURAL		
17 Saneamento		
511 Saneamento Básico Rural		
940 Outras vinculações de transferências		
00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

	0	81.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
1037 CONSTRUÇÃO REFORMA DE PORTAL DE ENTRADA		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
940 Outras vinculações de transferências		
00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

	0	355.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
1038 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
940 Outras vinculações de transferências		
00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 28 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

	0	389.459,10
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
2032 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
940 Outras vinculações de transferências		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		

	0	472.955,16
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
2033 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
950 Outras vinculações de taxas e contribuições		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		

	0	19.749,08
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
2034 MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS, ESGOTOS, SARJETAS E MEIO FIO		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
940 Outras vinculações de transferências		
00 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		

	0	10.499,19
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
2035 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021

				940	Outras vinculações de transferências				
				00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES		
								0	15.498,70
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA								
	021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS							
		2036	REC. E CONSERV. DOS CALÇAMENTOS						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
				940	Outras vinculações de transferências				
				00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES		
								0	231.553,06
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA								
	021100	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS							
		1002	CONST. DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
				940	Outras vinculações de transferências				
				00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
								0	27.497,11
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA								
	021100	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS							
		1006	CONST. DE PONTES, PAS. MOLHADA E BUEIROS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
				940	Outras vinculações de transferências				
				00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Page 30 of 45

				940	Outras vinculações de transferências				
				00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
								0	2.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA								
	021100	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS							
		1029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
				940	Outras vinculações de transferências				
				00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
								0	26.247,28
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA								
	021100	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS							
		2055	MANUT. DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
				001	Recursos Ordinários				
				00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES		
								0	27.247,79
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA								
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		2038	MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
				001	Recursos Ordinários				
				00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.646.248,17

2022



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 31 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Programa	Descrição
0026	INCENTIVO A PRODUÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
000								43.000,0	
1	021201		DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA					0	
		2087	INCENTIVO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PRODUTORES						
		20	Agricultura						
		605	Abastecimento						
		940	Outras vinculações de transferências						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						
-----									61.000,0
000								0	
1	021202		DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A PECUÁRIA					0	
		2086	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORAMENTO GENETICO DE BOV/CAPRINOS/SUINOS E EQUINOS	20	Agricultura				
		605	Abastecimento						
		940	Outras vinculações de transferências						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 104.000,00

Programa	Descrição
0078	INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRAJEIRO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001								0	7.980,90
	021201		DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA						
		1022	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS						
		20	Agricultura						
		608	Promoção da Produção Agropecuária						
		940	Outras vinculações de transferências						
		00	Recursos Ordinarios						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----									0
0001								18.980,90	
	021201		DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA						
		2017	SIST. DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS						
		20	Agricultura						
		605	Abastecimento						
		940	Outras vinculações de transferências						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						
-----									0
0001								74.992,09	
	021203		DEPARTAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO						
		1007	AQUIS. DE TRATORES, MAQUI. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
		20	Agricultura						
		608	Promoção da Produção Agropecuária						
		940	Outras vinculações de transferências						
		00	Recursos Ordinarios						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

Total Geral do Programa: 101.953,89


PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 33 of 45

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Programa	Descrição	Meta	Valor			
0166	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA				0	7.624,19
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2008	ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
			04 Administração			
			122 Administração Geral			
				001 Recursos Ordinários		
					00 Recursos Ordinarios	
						3 DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:						7.624,19


PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 34 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Programa	Descrição	Meta	Valor			
0224	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA				0	33.746,44
	021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS				
		1020	CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE			
			15 Urbanismo			
			452 Serviços Urbanos			
				940 Outras vinculações de transferências		
					00 Recursos Ordinarios	
						4 DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:						7.499,19
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA				0	7.499,19
	021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS				
		2026	REC. CONSTR. AMPLIA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL			
			15 Urbanismo			
			812 Desporto Comunitário			
				001 Recursos Ordinários		
					00 Recursos Ordinarios	
						3 DESPESAS CORRENTES



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Page 35 of 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021

001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	21.247,76
021305 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA		
1020 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE		
27 Desporto e Lazer		
812 Desporto Comunitário		
940 Outras vinculações de transferências		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	13.748,60
021305 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA		
2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER		
13 Cultura		
392 Difusão Cultural		
001 Recursos Ordinários		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		

001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	34.498,72
021305 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA		
2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER		
27 Desporto e Lazer		
812 Desporto Comunitário		
001 Recursos Ordinários		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Page 36 of 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021

2022

001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	16.499,19
021305 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA		
2026 REC. CONSTR. AMPLIA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL		
27 Desporto e Lazer		
812 Desporto Comunitário		
940 Outras vinculações de transferências		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 127.239,90

Programa	Descrição
0247	INCENTIVO À CULTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	105.613,85
	020400	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO							
	2060	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO							
	04	Administração							
	131	Comunicação Social							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 37 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

	0	201.228,77
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
2028 MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL		
13 Cultura		
392 Difusão Cultural		
001 Recursos Ordinários		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>		
	0	5.749,64
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		
021305 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA		
2019 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
13 Cultura		
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
001 Recursos Ordinários		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>		
	2022	
000 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0330.023,6
1 02130 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA		2
5 202 MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL		
8 13 Cultura		
392 Difusão Cultural		
940 Outras vinculações de transferências		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 38 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Total 642.615,8
 Geral do 8
 Programa

Programa Descrição

0253 DESENVOL.DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	13.748,54
	021301	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
		2071	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12						
			Educação						
			386	Educação de Jovens e Adultos					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 13.748,54



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 39 of 45

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Programa	Descrição
0427	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	276.142,07
	021306	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR							
		2022	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					120	Transferência do Salário-Educação			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 276.142,07



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 40 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Programa	Descrição
0428	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	15.000,00
	021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2047	MANUTENÇÃO DO PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001								0	10.000,00
	021404	MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2073	MANUT.DO LAB. DE PROTESE DENTARIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 1, Data: 30/04/2021

0003 FUNDEB	0	2.000,00
021404		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
210 Transferências de Recursos do SUS		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		

0003 FUNDEB	0	2.000,00
021404 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2080 MANUTENÇÃO DO SAMU		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
210 Transferências de Recursos do SUS		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0004 F.M.S.	0	190.000,00
021400		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
1034 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/AMBULANCIA		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
210 Transferências de Recursos do SUS		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 42 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

0004 F.M.S.	0	353.203,85
021400		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
210 Transferências de Recursos do SUS		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		

0004 F.M.S.	0	1.654.868,09
021401		
DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS		
1010 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
210 Transferências de Recursos do SUS		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0004 F.M.S.	0	16.873,20
021401 DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS		
2041 MANUT. DAS UNIDADES DE SAUDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
210 Transferências de Recursos do SUS		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 43 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

3004	F.M.S. 021403		0	14.998,43
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA				
2069 MANUT. DO DEPART. DE MEDICINA PREVENTIVA				
10 Saúde				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
210 Transferências de Recursos do SUS				
00 Recursos Ordinários				
3 DESPESAS CORRENTES				
3004	F.M.S. 021404		0	539.443,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1024 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNID. DE SAUDE				
10 Saúde				
301 Atenção Básica				
210 Transferências de Recursos do SUS				
00 Recursos Ordinários				
4 DESPESAS DE CAPITAL				
3004	F.M.S. 021404		0	56.244,09
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
2045 REC. CONST. DAS UNIDADES DE SAUDE				
10 Saúde				
301 Atenção Básica				
210 Transferências de Recursos do SUS				
00 Recursos Ordinários				
3 DESPESAS CORRENTES				
0004	F.M.S. 021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0	2.016.292,93
2046 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA				

COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 44 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

		10 Saúde		
		301 Atenção Básica		
		210 Transferências de Recursos do SUS		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
3004	F.M.S. 021404		0	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
2046 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA				
10 Saúde				
304 Vigilância Sanitária				
210 Transferências de Recursos do SUS				
00 Recursos Ordinários				
3 DESPESAS CORRENTES				
3004	F.M.S. 021404		0	198.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
2047 MANUTENÇÃO DO PSF				
10 Saúde				
301 Atenção Básica				
210 Transferências de Recursos do SUS				
00 Recursos Ordinários				
3 DESPESAS CORRENTES				

LDO 2022



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 45 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

0004	F.M.S. 021404				0	193.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2052 MANUTENÇÃO DO PACS				
		10 Saúde				
		301 Atenção Básica				
		210 Transferências de Recursos do SUS				
		00 Recursos Ordinarios				
		3 DESPESAS CORRENTES				
0004	F.M.S. 021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			0	111.000,00
		2068 MANUTENÇÃO DO PSB				
		10 Saúde				
		301 Atenção Básica				
		210 Transferências de Recursos do SUS				
		00 Recursos Ordinarios				
		3 DESPESAS CORRENTES				
0004	F.M.S. 021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			0	17.000,00
		2073 MANUT.DO LAB. DE PROTESE DENTARIA				
		10 Saúde				
		301 Atenção Básica				
		220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
		00 Recursos Ordinarios				
		3 DESPESAS CORRENTES				



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 46 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

0004	F.M.S. 021404				0	33.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		2074 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA				
		10 Saúde				
		301 Atenção Básica				
		210 Transferências de Recursos do SUS				
		00 Recursos Ordinarios				
		3 DESPESAS CORRENTES				
0004	F.M.S. 021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			0	95.000,00
		2078 MANUTENÇÃO DO NASF				
		10 Saúde				
		301 Atenção Básica				
		210 Transferências de Recursos do SUS				
		00 Recursos Ordinarios				
		3 DESPESAS CORRENTES				

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO
DE METAS FISCAIS

Page 47 of 45



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 1, Data: 30/04/2021

0004	F.M.S.								0	146.000,00
		021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
			2079	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE						
				10	Saúde					
					301	Atenção Básica				
						210	Transferências de Recursos do SUS			
							00	Recursos Ordinarios		
								3	DESPESAS CORRENTES	

0004	F.M.S.								0	67.000,00
		021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
			2080	MANUTENÇÃO DO SAMU						
				10	Saúde					
					301	Atenção Básica				
						210	Transferências de Recursos do SUS			
							00	Recursos Ordinarios		
								3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 5.731.923,86

2022

Programa	Descrição
0430	VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 48 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Ações										Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
000	F.M.S.		DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA								36.371,38
4	02140	2042	MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA								8
				10	Saúde						
					304	Vigilância Sanitária					
						210	Transferências de Recursos do SUS				
							00	Recursos Ordinarios			
								3	DESPESAS CORRENTES		

000	F.M.S.		DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA								58.000,00
4	02140	2077	MANUTENÇÃO DA VIG. EPIDEMIOLOGICA								0
				10	Saúde						
					305	Vigilância Epidemiológica					
						210	Transferências de Recursos do SUS				
							00	Recursos Ordinarios			
								3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 94.371,38

Programa	Descrição
0447	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Ações										Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 1, Data: 30/04/2021
 0 7.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
 1030 CONST. MELHORIA REDE DE ABAST D'AGUA, MODULOS SANITARIOS
 17 Saneamento
 511 Saneamento Básico Rural
 940 Outras vinculações de transferências
 00 Recursos Ordinarios
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0 49.245,12

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
 2037 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA
 17 Saneamento
 512 Saneamento Básico Urbano
 940 Outras vinculações de transferências
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0 187.480,20

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA
 1003 CONST. E REFORMA DE CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA
 17 Saneamento
 511 Saneamento Básico Rural
 940 Outras vinculações de transferências
 00 Recursos Ordinarios
 4 DESPESAS DE CAPITAL



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Page 50 of 45

Lei: 1, Data: 30/04/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA
 1004 PERFURAÇÃO DE POÇOS
 17 Saneamento
 511 Saneamento Básico Rural
 940 Outras vinculações de transferências
 00 Recursos Ordinarios
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0 74.992,08

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021202 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A PECUÁRIA
 1005 CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS
 17 Saneamento
 511 Saneamento Básico Rural
 940 Outras vinculações de transferências
 00 Recursos Ordinarios
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0 62.493,40

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HID
 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
 18 Gestão Ambiental
 541 Preservação e Conservação Ambiental
 001 Recursos Ordinarios
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0 73.742,24

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HID
 2044 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS
 18 Gestão Ambiental
 541 Preservação e Conservação Ambiental
 940 Outras vinculações de transferências
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 1, Data: 30/04/2021

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 28.070.389,73

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
 Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
 Data: 2021.08.04 13:30:15 -03'00'

SILZO BEZERRA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 851.233.823-72

MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES:72674350334
 Assinado de forma digital por MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES:72674350334
 Data: 2021.08.03 17:19:46 -03'00'

CONPLAN CONTABILIDADE
 CONTADOR-CRC-PI 145/0
 726.743.503-34



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2022
 Page 1 of 2

VF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Corrente (a)	VL Constante	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% RCL (c/PIB)x100
Receitas Total	108.263,16	334.473,95	87,61730	882.052,37	22.081.180,54	87,82950	625.719,07	857.883,20	87,86210
Receitas Primárias (I)	985.956,47	216.447,98	87,13270	755.464,95	959.023,68	87,34360	495.017,56	731.429,48	87,37610
Receitas Primárias Correntes	890.723,50	124.548,16	86,75530	656.898,82	863.907,37	86,96530	393.248,03	632.967,46	86,99760
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	965.797,51	931.994,59	3,82760	999.600,42	964.614,41	3,83680	1.032.087,43	998.544,59	3,83830
Contribuições	537.802,74	448.979,64	10,05760	626.625,83	534.693,93	10,08190	711.991,17	623.851,46	10,08570
Transferências Correntes	195.299,60	558.464,11	72,10990	832.135,09	173.010,36	72,28450	444.179,48	812.243,64	72,31130
Demais Receitas Primárias Correntes	191.823,65	185.109,82	0,76020	198.537,48	191.588,67	0,76210	204.989,95	198.327,77	0,76230
Receitas Primárias de Capital	95.232,97	91.899,82	0,37740	98.566,13	95.116,31	0,37830	101.769,53	98.462,02	0,37850
Despesa Total	523.870,92	770.535,44	85,30130	277.206,40	497.504,18	85,50790	23.001.215,61	253.676,10	85,53970
Despesas Primárias (II)	803.791,87	21.040.659,15	86,41060	566.924,59	777.082,24	86,61990	300.349,63	543.088,28	86,65210
Despesas Primárias Correntes	132.337,89	427.706,06	79,78650	836.969,72	107.675,78	79,79790	514.171,23	814.960,67	80,00940
Pessoal e Encargos Sociais	435.861,68	11.035.606,52	45,32150	836.116,84	421.852,75	45,43120	220.790,63	823.614,94	45,44810
Outras Despesas Correntes	696.476,21	392.099,54	34,46500	9.000.852,88	685.823,03	34,54850	293.380,60	991.345,73	34,56130
Despesas Primárias de Capital	100.904,02	1.062.372,38	4,36300	139.435,66	1.099.555,42	4,37360	176.467,32	138.232,14	4,37520
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	570.549,96	550.580,71	2,26110	590.519,21	569.851,04	2,26660	609.711,08	589.895,47	2,26750
Resultado Primário (III) = (I - II)	182.164,60	175.788,83	0,72210	188.540,36	181.941,44	0,72370	194.667,93	188.341,20	0,72400
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	182.164,60	175.788,83	0,72210	188.540,36	181.941,44	0,72370	194.667,93	188.341,20	0,72400
Resultado Nominal Líquido	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Saldo do pacto de PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Lei: 1, Data:
30/04/2021



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2022
 Page 2 of 2

Lei: 1, Data:
30/04/2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VL Corrente (a)	VL Constante	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% RCL (c/PIB)x100
SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372	Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Data: 2021.08.04 13:30:15 -03'00'			MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES:72674350334			Assinado de forma digital por MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES:72674350334 Data: 2021.08.03 17:23:19 -03'00'		
SILZO BEZERRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL 851.233.823-72				CONPLAN CONTABILIDADE CONTADOR-CRC-PI 145/0 726.743.503-34					



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

Lei: 1, Data: 30/04/2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% RCL	Variaçã	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	19.982.566,28	85,03840	21.333.587,27	90,78790	1.351.020,99	6,76000
Receitas Primárias (I)	19.449.455,90	82,76970	21.215.566,22	90,28560	1.766.110,32	9,08000
Despesa Total	18.648.080,53	79,35930	20.769.672,20	88,38800	2.121.591,67	11,38000
Despesa Primárias (II)	18.269.114,53	77,74660	20.489.226,86	87,19460	2.220.112,33	12,15000
Resultado Primário (I - II)	1.180.341,37	5,02310	726.339,36	3,09100	-454.002,01	-38,46360
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
Data: 2021.08.04 13:26:19 -03'00'

SILZO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
851.233.823-72

MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA
NUNES:72674350334
4
CONTADOR-CRC-PI 145/0
726.743.503-34



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

SILZO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONPLAN CONTABILIDADE



**METAS FISCAIS
COM AS
EXERCÍCIOS**

851.233.823-72

2022

MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA
NUNES:72674350334
4
CONTADOR-CRC-PI 145/0
726.743.503-34

**ATUAIS COMPARADAS
FIXADAS NOS TRÊS
ANTERIORES**
Lei: 1, Data: 30/04/2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES
---------------	----------------------------



	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	0,00	19.982.566,28	0,00	0,00	0,00	22.108.263,16	0,00	22.882.052,37	0,00	23.625.719,07	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	19.449.455,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	18.648.080,53	0,00	0,00	0,00	21.523.870,92	0,00	22.277.206,40	0,00	23.001.215,61	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	18.269.114,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	1.180.341,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	0,00	18.683.699,47	0,00	0,00	0,00	21.334.473,95	0,00	22.081.180,54	0,00	22.857.883,20	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	18.185.241,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	17.435.955,30	0,00	0,00	0,00	20.770.535,44	0,00	21.497.504,18	0,00	22.253.676,10	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	17.081.622,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	1.103.619,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SILZO BEZERRA DA SILVA-85123382372

SILZO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
851.233.823-72

MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA
NUNES:72674350334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Certificado PF A1,
cn=MARVIO MARCONI DE
SIQUEIRA NUNES:72674350334
CONTA PÚBLICA Nº 145/0
726.743.503-34



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

Page 1 of 1

Lei: 1, Data: 30/04/2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	10.189.059,44	100,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	10.189.059,44	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SILZO BEZERRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
SILZO BEZERRA DA SILVA
SILVA:85123382372
Dados: 2021.08.04 13:24:16 -03'00'

SILZO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
851.233.823-72

MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por MARVIO
MARCONI DE SIQUEIRA
NUNES:72674350334
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiple vS, ou=20937130000162,
ou=Certificado PF A1, cn=MARVIO
MARCONI DE SIQUEIRA
NUNES:72674350334
Dados: 2021.08.03 17:38:48 -03'00'

34

CONPLAN
CONTABILIDADE
CONTADOR-CRC-PI 145/0
726.743.503-34



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI Page 1 of 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2022

Lei: 1, Data: 30/04/2021

ARF (LRF, art 4o, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	150.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir Cancelamento da Reserva de Contingência	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	15.000,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	30.000,00		30.000,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00		50.000,00
SUBTOTAL	245.000,00	SUBTOTAL	80.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento da Reserva de Contingência	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00		50.000,00
SUBTOTAL	250.000,00	SUBTOTAL	250.000,00
TOTAL	495.000,00	TOTAL	330.000,00

SILZO BEZERRA DA SILVA Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
 Dados: 2021.08.04 13:24:52 -03'00'

SILZO BEZERRA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 851.233.823-72

MARVIO

MARCONI DE
 SIQUEIRA
 NUNES: 72674350334
 0334

Assinado de forma digital por MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES:72674350334
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Código do PF A1, cn=MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES:72674350334
 Dados: 2021.08.03 17:47:05 -03'00'